
EDITORIAL

Ao escrever este meu primeiro editorial irei abordar aquela que considero ser a primeira responsabilidade do Instituto da Defesa Nacional.

A «negociação entre cavalheiros» há muito que está afastada das relações entre estados. Nos dias de hoje impera a competição e a luta por sobreviver assistindo-se, com frequência, às nações serem impedidas de realizar os seus objectivos nacionais por outras que, na obstrução, prevêem adquirir benefícios para os seus projectos.

Tal situação leva a que as nações se revistam de um escudo protector contra qualquer antagonismo aberto, latente ou apenas previsível, seja ele no campo militar, como político, diplomático, económico, financeiro, social ou cultural que ponha em causa a independência e unidade do Estado, a integridade do território, o continuado desenvolvimento em paz e liberdade e a preservação da vivência segundo os sistemas de valores materiais, espirituais e humanos que lhes são próprios.

Estamos abordando o conceito de defesa no âmbito alargado e integrado, que é assumido pelo IDN e que se traduz num conjunto de medidas que garantam a Segurança Nacional como estado que se pretende atingir.

Os factores que condicionam a defesa nacional não são constantes pois variam no espaço e no tempo em função da conjuntura nacional e internacional, requerendo dos responsáveis uma contínua atenção para as tendências da época, em escala mundial e regional, nas diversas expressões do Poder Nacional.

Competindo ao IDN «contribuir para a definição e a permanente actualização de uma doutrina de defesa nacional» essa

atenção terá de estar na ordem do dia de modo a que através da síntese do estudo, investigação e debate permanente dos problemas, que se revestem da maior importância para o País em que intervenham assessores, colaboradores e auditores, o Instituto tenha a capacidade de cooperar de forma válida na formulação duma doutrina de defesa ajustada aos interesses nacionais e que possa vir a obter um amplo consenso nacional.

É este o empenhamento primordial do IDN.